



Câmara Municipal de Barueri *SM*

482

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 396 / 92 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. determinar a implantação de proteção nas laterais das pontes que ligam o bairro Jardim dos Camargos à Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 31 de agosto de 1992

José Maria de Moraes
JOSÉ MARIA DE MORAES
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por usuários, os quais alegam que devido aquelas pontes serem estreitas e não contar com proteção lateral, ficam totalmente sem segurança, razão pela qual necessário uma providência a respeito, isto porque a cada dia o trânsito se torna mais intenso aumentando a possibilidade de acidente no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º

780

Livro n.º

01

74

Entrada em

31, 08, 92

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 31 de agosto 1992

[Signature]
PRESIDENTE

Of. 314, de 01-09-92